



**Diário Oficial**  
Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 15 de dezembro de 2025 às 13:57, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 7833645: RESOLUÇÃO CREFISBA Nº 006/2025**

ENTIDADE

CISAM-SUL - Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental

MUNICÍPIO

Orleans



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7833645>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

## **RESOLUÇÃO CREFISBA Nº 006, de 15 de dezembro de 2025.**

Dispõe sobre o reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços e Infrações a serem aplicados pelo SAMAE de Sangão e, dá outras providências.

**A CÂMARA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO – CREFISBA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no art. 32, I, V, e VI, “k” e “n” do Estatuto Social do CISAM-SUL, e,

### **CONSIDERANDO:**

As premissas constantes na Lei Federal nº 11.445 de 05 de janeiro de 2007, e no Decreto Federal nº 7.217 de 21 de junho de 2010;

A Lei Municipal nº 871 de 28 de novembro de 2018 que elege o CISAM-SUL como ente regulador dos serviços de saneamento do município de Sangão, e, dá outras providências;

Que o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, em conformidade com a Resolução Normativa nº 219/2025, solicitou reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços e Infrações praticados no Município de Sangão – SC;

Que o CISAM-SUL através da Câmara de Regulação e Fiscalização do Saneamento Básico – CREFISBA emitiu Parecer Técnico nº 13/2025 favorável ao reajuste tarifário, por vislumbrar regularidade do pleito em sua composição documental, base jurídico-contratual e atendimento aos prazos e premissas definidos pelo CISAM-SUL;

Que, em face do cumprimento das etapas do processo de reajuste tarifário a Câmara de Regulação e Fiscalização do Saneamento Básico – CREFISBA,

# CISAM-SUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

CREFISBA – CÂMARA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO

Rua Agenor Loli, nº 189, Bairro Corridas – Orleans/SC CEP 88.870-000 CNPJ: 08.486.180/0001-75

Site: [www.cisam-sul.sc.gov.br](http://www.cisam-sul.sc.gov.br)

E-mail: [crefisba@cisam-sul.sc.gov.br](mailto:crefisba@cisam-sul.sc.gov.br)

Telefone: (48) 3466-4261

## RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o reajuste tarifário dos atuais valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços e Infrações praticados pelo Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE de Sangão, em **14,52% (quatorze vírgula cinquenta e dois por cento)**, conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, medido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA-IBGE).

Parágrafo único. O reajuste tarifário será aplicado em todas as categorias e faixas de consumo de água, esgoto e preços públicos dos demais serviços e infrações.

Art. 2º - **AUTORIZAR** na **Tabela de Tarifas de Água**, a inclusão dos novos valores para a Categoria **Tarifa Social**, em consonância com a Lei Federal nº 14.898, de 13 de junho de 2024, que institui diretrizes para a Tarifa Social de Água e Esgoto em âmbito nacional:

| CATEGORIA TARIFA SOCIAL - C |                                               |
|-----------------------------|-----------------------------------------------|
| FAIXA DE CONSUMO            | VALORES TARIFÁRIOS                            |
| Até 10 m³                   | R\$ 20,09                                     |
| De 11 m³ a 15 m³            | R\$ 20,09 + R\$ 2,87 p/m³ excedente de 10 m³  |
| De 16 m³ a 20 m³            | R\$ 34,44 + R\$ 6,32 p/m³ excedente de 15 m³  |
| De 21 m³ a 30 m³            | R\$ 66,04 + R\$ 6,54 p/m³ excedente de 20 m³  |
| De 31 m³ a 40 m³            | R\$ 131,44 + R\$ 6,72 p/m³ excedente de 30 m³ |
| Acima de 40 m³              | R\$ 198,64 + R\$ 6,91 p/m³ excedente de 40 m³ |

Art. 3º - Para fins de divulgação, o SAMAE afixará as tabelas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços e Infrações, em local de fácil acesso, em seu sítio na Internet e através de mensagens em suas Contas/Faturas.

# CISAM-SUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

**CREFISBA – CÂMARA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO**

Rua Agenor Loli, nº 189, Bairro Corridas – Orleans/SC CEP 88.870-000 CNPJ: 08.486.180/0001-75

Site: [www.cisam-sul.sc.gov.br](http://www.cisam-sul.sc.gov.br)

E-mail: [crefisba@cisam-sul.sc.gov.br](mailto:crefisba@cisam-sul.sc.gov.br)

Telefone: (48) 3466-4261

---

Art. 4º - Os novos valores do reajuste com o índice estabelecido nesta Resolução, somente serão praticados pelo SAMAE, após **30 (trinta) dias** da publicação desta Resolução no DOM – Diário Oficial dos Municípios.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**FELIPE SOUZA FAGUNDES**

Presidente – CREFISBA

Publicado a presente Resolução, no mural público CISAM-SUL e no DOM – Diário Oficial dos Municípios.

**PÂMELA MATTEI BRIGHENTE**

Contadora – CISAM-SUL

## ANEXOS DA RESOLUÇÃO CREFISBA Nº 006, de 15 de dezembro de 2025.

### TABELA DE TARIFAS DE ÁGUA

#### SAMAE DE SANGÃO-SC

#### TARIFAS DE ÁGUA

| CATEGORIA DOMICILIAR - A                 |                                                                       |
|------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| FAIXA DE CONSUMO                         | VALORES TARIFÁRIOS                                                    |
| Até 10 m <sup>3</sup>                    | R\$ 40,19                                                             |
| De 11 m <sup>3</sup> a 15 m <sup>3</sup> | R\$ 40,19 + R\$ 5,75 p/m <sup>3</sup> excedente de 10 m <sup>3</sup>  |
| De 16 m <sup>3</sup> a 20 m <sup>3</sup> | R\$ 68,94 + R\$ 6,32 p/m <sup>3</sup> excedente de 15 m <sup>3</sup>  |
| De 21 m <sup>3</sup> a 30 m <sup>3</sup> | R\$ 100,54 + R\$ 6,54 p/m <sup>3</sup> excedente de 20 m <sup>3</sup> |
| De 31 m <sup>3</sup> a 40 m <sup>3</sup> | R\$ 165,94 + R\$ 6,72 p/m <sup>3</sup> excedente de 30 m <sup>3</sup> |
| Acima de 40 m <sup>3</sup>               | R\$ 233,14 + R\$ 6,91 p/m <sup>3</sup> excedente de 40 m <sup>3</sup> |

| CATEGORIA – B – COMERCIAL, INDUSTRIAL E PODERES PÚBLICOS |                                                                      |
|----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|
| FAIXA DE CONSUMO                                         | VALORES TARIFÁRIOS                                                   |
| Até 15 m <sup>3</sup>                                    | R\$ 58,66                                                            |
| Acima de 15 m <sup>3</sup>                               | R\$ 58,66 + R\$ 8,16 p/m <sup>3</sup> excedente de 15 m <sup>3</sup> |

| CATEGORIA TARIFA SOCIAL - C              |                                                                       |
|------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| FAIXA DE CONSUMO                         | VALORES TARIFÁRIOS                                                    |
| Até 10 m <sup>3</sup>                    | R\$ 20,09                                                             |
| De 11 m <sup>3</sup> a 15 m <sup>3</sup> | R\$ 20,09 + R\$ 2,87 p/m <sup>3</sup> excedente de 10 m <sup>3</sup>  |
| De 16 m <sup>3</sup> a 20 m <sup>3</sup> | R\$ 34,44 + R\$ 6,32 p/m <sup>3</sup> excedente de 15 m <sup>3</sup>  |
| De 21 m <sup>3</sup> a 30 m <sup>3</sup> | R\$ 66,04 + R\$ 6,54 p/m <sup>3</sup> excedente de 20 m <sup>3</sup>  |
| De 31 m <sup>3</sup> a 40 m <sup>3</sup> | R\$ 131,44 + R\$ 6,72 p/m <sup>3</sup> excedente de 30 m <sup>3</sup> |
| Acima de 40 m <sup>3</sup>               | R\$ 198,64 + R\$ 6,91 p/m <sup>3</sup> excedente de 40 m <sup>3</sup> |

#### OBS:

1. A tarifa referente a prestação de serviço de esgoto sanitário corresponderá a 80% (oitenta por cento) do valor do consumo de água respectivo.

## TABELA DE TARIFAS DE ÁGUA

### SAMAE DE SANGÃO-SC

#### INFRAÇÕES

| ITEM | INFRAÇÕES                                                                                                                           | VALOR EM R\$                                                          |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| 01   | Intervenção nas instalações dos serviços públicos de água e esgoto.                                                                 | R\$ 41,47                                                             |
| 02   | Ligações clandestinas.                                                                                                              | R\$ 152,68                                                            |
| 03   | Intervenção ou retirada de hidrômetros ou limitador de consumo ou lacre violado.                                                    | R\$ 152,68                                                            |
| 04   | Interconexão da inst. Predial com canalizações de água ou outra procedência.                                                        | R\$ 41,47                                                             |
| 05   | Utilização da ligação de água para serventia de outra economia.                                                                     | R\$ 41,47                                                             |
| 06   | Ligações de bombas ou ejetores na rede distribuidora ou no ramal.                                                                   | R\$ 225,00                                                            |
| 07   | Lançamento de águas pluviais na instalação de esgotos do prédio.                                                                    | R\$ 517,01                                                            |
| 08   | Lançamento de despejos na rede coletora que exijam tratamento prévio.                                                               | R\$ 1.047,11                                                          |
| 09   | Início de obras de instalação de água e/ou esgotos em loteamentos ou conjuntos de edificações sem autorização do SAMAE.             | R\$ 3.262,31                                                          |
| 10   | Alteração de projeto de instalação de água e/ou esgotos em loteamentos ou conjunto de edificações, sem prévia autorização do SAMAE. | R\$ 1.710,78                                                          |
| 11   | Impontualidade no pagamento de tarifas devidas ao SAMAE, multa de:                                                                  | Até 30 dias – 2%<br>De 31 a 60 dias – 5%<br>A partir de 61 dias – 10% |

# CISAM-SUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

CREFISBA – CÂMARA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO

Rua Agenor Loli, nº 189, Bairro Corridas – Orleans/SC CEP 88.870-000 CNPJ: 08.486.180/0001-75

Site: [www.cisam-sul.sc.gov.br](http://www.cisam-sul.sc.gov.br)

E-mail: [crefisba@cisam-sul.sc.gov.br](mailto:crefisba@cisam-sul.sc.gov.br)

Telefone: (48) 3466-4261

## TABELA DE TARIFAS DE ÁGUA

### SAMAE DE SANGÃO-SC

#### OUTRAS TAXAS

| RESTABELECIMENTO DE ÁGUA:                                        | VALORES EM R\$ |
|------------------------------------------------------------------|----------------|
| No cavalete por falta de pagamento                               | R\$ 80,36      |
| DESLIGAÇÃO:                                                      |                |
| Por solicitação do usuário                                       | R\$ 45,80      |
| VISTORIA NA INSTALAÇÃO PREDIAL:                                  |                |
| Por solicitação do usuário                                       | R\$ 61,07      |
| CUSTO POR HORA DE MÃO DE OBRA:                                   |                |
| De encanador                                                     | R\$ 34,55      |
| De auxiliar                                                      | R\$ 24,11      |
| CONSUMO DE ÁGUA POR CIRCOS, PARQUES ETC:                         |                |
| Custo fixo de consumo até 15 dias                                | R\$ 433,94     |
| Custo fixo mensal de consumo para permanência superior a 15 dias | R\$ 594,65     |
| AFERIÇÃO DE HIDRÔMETROS:                                         |                |
| Por solicitação do usuário                                       | R\$ 112,50     |
| Por solicitação do usuário até ¾"                                | R\$ 112,50     |
| Por solicitação do usuário até 1"                                | R\$ 112,50     |
| Por solicitação do usuário até 1½"                               | R\$ 112,50     |
| Por solicitação do usuário até 2"                                | R\$ 112,50     |
| DESLOCAMENTO DO CAVALETE:                                        |                |
| Por solicitação do usuário (cfe. Material empregado)             | R\$ 96,43      |
| AVISO DE CORTE:                                                  |                |
| (art. 72.)                                                       | R\$ 11,09      |
| TAXA DE EXPEDIENTE:                                              |                |
| Emissão de segunda-via da fatura de água.                        | R\$ 7,20       |
| ANÁLISE DE ÁGUA:                                                 |                |
| Físico-químico                                                   | R\$ 241,08     |
| Bacteriologia                                                    | R\$ 192,86     |
| HIDRÔMETRO DANIFICADO PELO USUÁRIO:                              |                |
| Valor das peças empregadas mais taxas de aferição                | -              |
| Hidrômetro                                                       | -              |

# CISAM-SUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

CREFISBA – CÂMARA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO

Rua Agenor Loli, nº 189, Bairro Corridas – Orleans/SC CEP 88.870-000 CNPJ: 08.486.180/0001-75

Site: [www.cisam-sul.sc.gov.br](http://www.cisam-sul.sc.gov.br)

E-mail: [crefisba@cisam-sul.sc.gov.br](mailto:crefisba@cisam-sul.sc.gov.br)

Telefone: (48) 3466-4261

## TABELA DE TARIFAS DE ÁGUA

### SAMAE DE SANGÃO-SC

#### LIGAÇÕES DE ÁGUA

| CONDIÇÕES      | VALOR DA PRESTAÇÃO EM R\$ | VALOR TOTAL EM R\$ |
|----------------|---------------------------|--------------------|
| <b>A VISTA</b> | -                         | R\$ 192,86         |
| 02 pagamentos  | R\$ 98,36                 | R\$ 196,72         |
| 03 pagamentos  | R\$ 66,89                 | R\$ 200,66         |
| 04 pagamentos  | R\$ 51,17                 | R\$ 204,67         |
| 05 pagamentos  | R\$ 41,75                 | R\$ 208,77         |
| 06 pagamentos  | R\$ 35,49                 | R\$ 212,95         |

OBS. Com diâmetro acima de 25mm será feito orçamento prévio de acordo com o diâmetro a instalar.

#### LIGAÇÕES DE ESGOTO

| CONDIÇÕES      | VALOR DA PRESTAÇÃO EM R\$ | VALOR TOTAL EM R\$ |
|----------------|---------------------------|--------------------|
| <b>A VISTA</b> | -                         | R\$ 154,29         |
| 02 pagamentos  | R\$ 78,69                 | R\$ 157,37         |
| 03 pagamentos  | R\$ 53,51                 | R\$ 160,52         |
| 04 pagamentos  | R\$ 40,93                 | R\$ 163,74         |
| 05 pagamentos  | R\$ 33,40                 | R\$ 167,02         |
| 06 pagamentos  | R\$ 28,39                 | R\$ 170,36         |

OBS. Com diâmetro acima de 100mm será feito orçamento prévio de acordo com o diâmetro a instalar.

O primeiro pagamento deverá ser efetuado na ocasião do pedido da ligação.